



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 07/03/2022
Presidente


INDICAÇÃO nº: 029/2022


Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, embasados nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICAM** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, **a realização da limpeza visando a remoção de garrafas de vidro (de bebidas alcoólicas) descartadas na estrada da "antiga Rodagem Velha" localizada no final da Avenida da Saudade, nesta cidade.**

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.


Ver. Júnea M. Orsine L. De Castro


Ver. Petrônio Macedo César


Ver. Geraldo Alves Cordeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

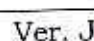
ESTADO DE MINAS GERAIS


Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com


Ver. Joaquim Dias de Souza


Ver. José Antônio G. da Silva


Ver. Vanderley Alves dos Santos

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos tem como fito a limpeza/remoção de garrafas de bebidas alcoólicas no local acima mencionado. Inúmeras são as reclamações dos moradores acerca do descarte realizado no local.

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público, nos termos dos artigos 78 e 79 do Código de Posturas do Município de Turmalina/MG.

15 de Novembro
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889